

**PARECER DO C.I AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1202001/2025 E ADESÃO Nº002/2025**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO:** Nº25042025.001

O SR. ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, BRASILEIRO, PARAENSE, CASADO, INSCRITO NO CPF Nº 449.748.762-87 PORTADOR DO RG.2506870 – PC/PA. COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE OURÉM, NOMEADO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº18/2025, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NOS TERMOS DO §1º, DO ART. 11, DA RESOLUÇÃO 11.410/TCM DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014 E IN Nº22/2021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

**IDENTIFICAÇÃO:**

**MODALIDADE:** ADESÃO Nº002/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº1202001/2025

**ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ/PMVN - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240429-001-PMVN - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 9/2023-013-SRP-PE-PMVN

**REQUERENTE:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM-PARÁ

**SOLICITANTE:** VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM; ELAINY NAZARÉ DE SOUSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ARTHUR FELIPE LIMA DOS SANTOS-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; MARIA ELIZABETE AGUIAR COELHO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS.

**CONTRATADA:** COMERCIAL ROSSY LTDA - CNPJ nº 03.416.298/0001-03

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.565.014,41 (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatorze reais e quarenta e um centavos)

**DA LEGISLAÇÃO:** O PROCESSO FOI INSTRUIDO COM BASE NA LEI Nº8.666/1993.

**Manifestações:**

APÓS SOLICITAÇÃO DE PARECER DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1202001/2025 E ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20240429-001-PMVN, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº9/2023-013-SRP-PE-PMVN QUANDO DA ANALISE CONSTATOU-SE QUE OS SEGUINTE DOCUMENTOS FAZEM PARTE DO REFERIDO PROCESSO:

- ✓ DFD;
- ✓ TR INICIAL;
- ✓ ETP – PRELIMINAR;
- ✓ ANEXO I – ETP JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE;

- ✓ CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: PMO, FMS, FMAS, FMMA.
- ✓ ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
- ✓ ACEITE PREFEITURA DE VIGIA;
- ✓ ACEITE DA EMPRESA COMERCIAL ROSSY LTDA
- ✓ MINUTA DE CONTRATO;
- ✓ PARECER JURIDICO;

#### **Conclusão do Parecer:**

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preço e Contrato. Entendo que os mesmos estão de acordo com a legislação vigente e aptos para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

Pelos atos e fatos acima relatados a esta Coordenadoria de Controle Interno do Município de Ourém, no que se referem à legalidade dos atos e fato do processo acima. Salvo melhor juízo, ciente de que os relatos estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais que está Egrégia Corte de contas TCM-Pa, dispões para tal. Ressaltamos que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta Coordenadoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Prefeito Municipal de Ourém.

Cidade de Ourém, 25 de Abril de 2025.

Alberto de Oliveira Souza

Controle Interno

Dec. Mun. Nº18/2025